

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 101/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER com data retroativa a 1º de março de 2013, função gratificada aos servidores abaixo relacionados com seus respectivos percentuais pela condução de **Transporte Especial – Saúde:**

- **Lucimario Fernandes dos Santos**, percentual de 90% (noventa) por cento.
- **Marcelo da Silva Maia**, percentual de 89% (oitenta e nove) por cento.
- **José Ribeiro Filho**, percentual de 65% (sessenta e cinco) por cento.
- **Silverio Avelino**, percentual de 90% (noventa) por cento.
- **Vicodemo Garutti**, percentual de 78% (setenta e oito) por cento.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 20 dias do mês de março de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal